



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO**

DECRETO Nº 230, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

**ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 37/2024,
QUE INSTITUI O REGULAMENTO DO CURSO DE
FORMAÇÃO ESPECÍFICO PARA INGRESSO NA
CARREIRA DE AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS
MUNICIPAIS E FISCAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 90, inciso
IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta no processo
administrativo nº 34897/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XV ao artigo 25 do Decreto nº 37, de 05 de
fevereiro de 2024, com a seguinte redação:

Art. 25 [...]

XV - Lei nº 6.761/2025 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da prévia
inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal no âmbito do
Município de Cariacica e dá outras providências e seus regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Cariacica/ES, 1º de outubro de 2025.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

PROC. ELETRÔNICO: 34897/2025



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3600330034003700380031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente com o certificado nº 2.200.3/2004, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 64

Assinado digitalmente por EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR: 76138038720 Data: 03/10/2025 09:38:15
Assinado digitalmente por RENAN POTON DE JESUS: 12502212774 Data: 01/10/2025 17:51:26

DECRETO Nº 230, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 37/2024, QUE INSTITUI O REGULAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DE AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E FISCAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta no processo administrativo nº 34897/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o inciso XV ao artigo 25 do Decreto nº 37, de 05 de fevereiro de 2024, com a seguinte redação:
Art. 25 [...]

XV - Lei nº 6.761/2025 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal no âmbito do Município de Cariacica e dá outras providências e seus regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário
Cariacica/ES, 1º de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025
CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 34.585/2025, e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Município da Serra/ES, a servidora estatutária Karin Almeida dos Santos Walverde Soares, matrícula 107.075.3, ocupante do cargo Professor MaPA3 – Educação Especial, a partir de 06 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, na forma do artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 06 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 536, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025
INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c art. 211, art. 215 da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 19.794/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, por meio do procedimento ordinário, com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 19.794/2025, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, regulamentada pelo Decreto nº 050/2025, assegurada ampla defesa aos servidores acusados.

Art. 3º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 137/2023 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 02 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 539, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 36.483/2025 e apensos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora Municipal do Quadro Geral, ocupante do cargo de provimento efetivo, 1 (um) mês de Licença Prêmio conforme descrito no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas descritas no Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 06 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – PORTARIA/GP/Nº 539/2025

PROC Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO GOZO
4429/2025	PATRICIA KARLA COELHO DEORCE OLIVEIRA	109945	08/09/2011 A07/09/2021	08/10/2025
				a 17/10/2025
				05/01/2026
				A 24/01/2026

PORTARIA/GP/Nº 540, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025
EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 37.454/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Janaina Paula do Nascimento, matrícula 117.408.2, ocupante do cargo de Professora MaPEE – Educação Especial – II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica/ES, 06 de outubro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMFI/Nº 005, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

DESTITUI E DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR O NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA FISCAL – NIF.

